



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80

GABINETE DO PREFEITO 2021 a 2024

### DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 30 de abril de 2021.

A CPL

Prezado senhor(a)

**AUTORIZO** que viabilize o primeiro termo aditivo aos contratos, nº 20210024, nº 20210025 e nº 20210023, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, cujo o contratado é a empresa EDVALDO R. DE LIMA EIRELI, CNPJ: 27.422.205/0001-11, esse termo aditivo se trata de aumento de valor de 25%. **Justifica-se** o termo aditivo pela disponibilização de mais um profissional no quadro de consultores para as secretarias, baseado no art. art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Segue abaixo alteração dos valores mensais de cada contrato:

Nº 20210023: R\$ 10.000,00 para R\$ 12.500,00

Nº 20210024: R\$ 5.000,00 para R\$ 6.250,00

Nº 20210025: R\$ 5.000,00 para R\$ 6.250,00

Atenciosamente,

**FLORIANO DE JESUS COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL